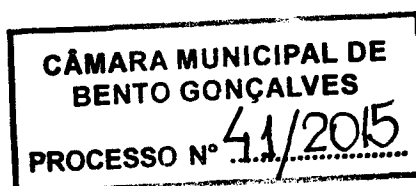


**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 23/2015 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 10 de março de 2015.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 34, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 882.134,03".

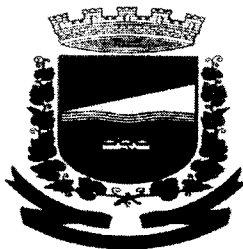
O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 882.134,03 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e três centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado nas fontes de recursos descritas no próprio art. 1º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária devido a deliberação dos conselhos responsáveis pelos Fundos Municipais, de Assistência Social e de Desenvolvimento Integrado.

Os valores pertencentes a dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados para serviços que cada recurso permite ser utilizado, conforme autorizado na ata em anexo.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Já o valor pertencente a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, será utilizado para reforma do "Lar das Meninas", onde será instalado um Centro de Convivência para o atendimento de 200 crianças e adolescentes, e ainda para a execução de obras do Ceacri Carrossel da Esperança, no Bairro Municipal, tudo conforme autorizado na ata em anexo.

Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BENTO GONÇALVES-RS**

Criado pela Lei Municipal nº. 4.401, de 18 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO nº. 006/2015

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BENTO GONÇALVES - CMAS**, reunido em Plenária Geral Ordinária,
realizada no dia 26 de fevereiro de 2015 na presença da maioria dos
Conselheiros, conforme Ata Nº. 001/2015, **resolve**:

Aprova com unanimidade de votos a Reprogramação de
saldo dos superávits de 2014 e a abertura de créditos especiais na Lei
Orçamentária Anual.

Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2015.



Maria Das Graças Lorenzini
Presidente

Ata nº 01/2015

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, com início às treze horas e trinta minutos, no Auditório da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – CTEC, situado na Avenida Osvaldo Aranha, 1479, Cidade Alta, realizou-se a Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bento Gonçalves, sob a Presidência da senhora Maria das Graças Lorenzini, e a participação dos demais conselheiros, conforme registro em livro de presenças. A presidente, inicialmente, saudou a todos e de comum acordo com os conselheiros presentes, que já haviam lido a ata da plenária anterior, que receberam por e-mail, colocou a mesma em votação e sendo esta aprovada por unanimidade, foi assinada pelos presentes. Em seguida a vice-presidente Patrícia Lunkes Weber fez a leitura das correspondências recebidas, iniciando pelo ofício número trinta e sete de dois mil e quinze da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social – SEMHAS, solicitando no uso na pauta os seguintes assuntos: a) Reprogramação dos saldos dos superávits de 2014; b) Apreciação e deliberação do Programa Municipal de Enfrentamento à Pobreza e das Orientações Técnicas Sobre Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, ofertado em Unidade Referenciada e Orientações Técnicas para Serviços, Programas e Projetos de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos; c) Apreciação e deliberação do Plano de Trabalho do Recurso FEAS 2014; d) Apreciação e deliberação do Plano de Trabalho ACESSUAS 2015; e) Fluxo dos Processos de Solicitação de Inscrição junto ao CMAS; Ofício número sessenta e sete de dois mil e quinze da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social – SEMHAS, encaminhando o Programa Municipal de Enfrentamento à Pobreza no Âmbito da Política de Assistência Social, as Orientações Técnicas sobre Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos na Política de Assistência Social e as Orientações Técnicas para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias Ofertado em Unidade Referenciada; Ofício número setenta e um de dois mil e quinze da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social – SEMHAS, encaminhando para apreciação e deliberação do CMAS o Plano de Ação do Programa ACESSUAS/Trabalho para o ano de 2015; Convite da Comissão Técnica de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do Legislativo e Executivo Municipal, que realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2015. Dando continuidade a presidente passou a palavra para os representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

– SEMHAS, a senhora Cristiane Rohrig Ferronato e o Alissandro Fontoura para apresentação da Reprogramação dos Saldos dos Recursos dos superávits de 2014. Alissandro explicou que quando refere a Crédito Suplementar é quando adiciona o valor reprogramado a despesa já existente no orçamento em vigor, e o Crédito Especial quando é usado o valor reprogramado para criar uma nova despesa no orçamento em vigor pois ela ainda não existe. Iniciaram apresentando a reprogramação de saldos para Proteção Social Básica: Recurso mil de oitenta e quatro (1084) referente ao Piso Básico Fixo abertura de Crédito Suplementar para Material de Consumo valor de vinte mil setecentos e noventa reais e nove centavos (R\$20.790,09), Outros serviços de terceiros pessoa física valor de cinco mil reais (R\$ 5.000,00) e Outros serviços de terceiros pessoa jurídica valor de vinte oito mil reais (R\$ 23.000,00) totalizando o valor de cinquenta e três mil setecentos e noventa reais e nove centavos (R\$53.790,09); Recurso mil cento e oitenta e dois (1182) referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – abertura de Crédito Suplementar para Material de Consumo valor de cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos (R\$ 5.975,31) e Outros serviços de terceiros pessoa jurídica o valor de cinco mil reais (R\$5.000,00) totalizando o valor de dez mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos (R\$10.975,31); Recurso mil cento e oitenta e um (1181) referente ao BPC na Escola abertura de Crédito Especial para Material de Consumo valor de dois mil e vinte e um reais e oitenta e três centavos (R\$2.021,83); Recurso mil e dezesseis (1016) referente ao Programa de Atenção a Criança abertura de Crédito Suplementar para Material de consumo no valor de três mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos (R\$ 3.563,74); Recurso mil cento e dezesseis (1116) referente ao Piso Básico Variável II PROJovem Adolescente abertura de Crédito Especial para Indenizações e Restituições valor de oito mil e quinhentos reais (R\$8.500,00) e Material de Consumo valor de treze mil novecentos e treze reais e oitenta centavos (R\$13.913,80) totalizando o valor de vinte e dois mil e quatrocentos e treze reais e oitenta centavos (R\$22.413,80); Recurso mil cento e sessenta e três (1163) referente ao ACESSUAS abertura de Crédito Suplementar para Material de Consumo valor de vinte e sete mil reais (R\$27.000,00), Outros serviços de terceiros pessoa jurídica valor de dezenove mil e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos (R\$19.024,61), Outros serviços de terceiros pessoa física valor de mil reais (R\$1.000,00), Obrigações patronais valor de quarenta mil reais (R\$40.000,00), e abertura de Crédito Especial para Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa Civil valor de cento e noventa mil reais (R\$190.000,00), Outros benefícios previdenciários valor de trinta mil reais (R\$30.000,00).

Outros benefícios assistenciais valor de trinta mil reais (R\$30.000,00) e Outras despesas variáveis valor de quatro mil reais (R\$4.000,00) totalizando o valor de trezentos e quarenta e um mil e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos (R\$341.024,61). Em seguida apresentaram a reprogramação de saldos para a Proteção Social Especial de Média Complexidade: Recurso mil e dezoito (1018) referente ao Piso de Transição de Média Complexidade abertura de Crédito Suplementar para Subvenções Sociais valor de cento e oitenta mil e cento e dezenove reais e noventa e três centavos (R\$180.119,93), Outros serviços de terceiros pessoa jurídica valor de quinze mil reais (R\$15.000,00) e Material de Consumo valor de três mil reais (R\$3.000,00), totalizando o valor de cento e noventa e oito mil e cento e dezenove reais e noventa e três centavos (R\$198.119,93); Recurso mil cento e dezessete (1117) referente ao Piso Fixo de Média Complexidade PPMC/PSEMC abertura de Crédito Suplementar para Material de Consumo valor de dezesseis mil e sessenta e dois centavos (R\$16.000,62), Material, bem ou serviço para distribuição gratuita valor de dez mil reais (R\$10.000,00), Outros serviços de terceiros pessoa física valor de quinze mil reais (R\$15.000,00), Outros serviços de terceiros pessoa jurídica valor de cinquenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais (R\$55.149,00), totalizando o valor de noventa e seis mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos (R\$96.149,62); Recurso mil cento e dezoito (1118) referente ao Piso Fixo de Média Complexidade MSE abertura de Crédito Suplementar para Material, bem ou serviço para distribuição gratuita valor de mil reais (R\$1.000,00) e abertura de Crédito Especial para Material de Consumo valor de dois mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos (R\$2.922,73), Outros serviços de terceiros pessoa física valor de mil reais (R\$1.000,00), Outros serviços de terceiros pessoa jurídica valor de dois mil reais (R\$2.000,00), totalizando o valor de seis mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos (R\$6.922,73). Após apresentaram a reprogramação de saldos para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Recurso mil e dezessete (1017) referente ao PAC – Piso de Alta Complexidade abertura de Crédito Suplementar para Subvenções Sociais no valor de vinte e cinco mil novecentos e dezessete reais e sete centavos (R\$25.917,07); Recurso mil cento e noventa e quatro (1194) referente ao PAC I – Criança e Adolescente abertura de Crédito Suplementar para Material de Consumo no valor de dezessete mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos (R\$17.471,52). Em seguida apresentaram a reprogramação de saldos para a Gestão: Recurso mil e sessenta e um (1061) referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF abertura de Crédito Suplementar para Material de

Consumo valor de mil reais (R\$1.000,00), Outros serviços de terceiros pessoa jurídica valor de mil reais (R\$1.000,00), Equipamentos e material permanente valor de mil reais (R\$1.000,00), abertura de Crédito Especial para Outros serviços de terceiros pessoa física valor de mil reais (R\$1.000,00), Diárias pessoa civil valor de dois mil reais (R\$2.000,00), Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa Civil valor de vinte e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos (R\$28.643,25), Outros benefícios previdenciários valor de sete mil reais (R\$7.000,00) Outros benefícios assistenciais valor de quatro mil reais (R\$4.000,00) e Obrigações patronais valor de dois mil reais (R\$2.000,00), totalizando o valor de quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos (R\$47.643,25); Recurso mil cento e oitenta (1180) referente ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS abertura de Crédito Suplementar para Equipamentos e material permanente valor de um mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos (R\$1.541,51) e abertura de Crédito Especial para Diárias pessoa civil no valor de quinhentos reais (R\$500,00), totalizando o valor de dois mil e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos (R\$2.041,51); Recurso mil e noventa (1090) referente ao Fundo Estadual de Assistência Social para abertura de Crédito Suplementar para Material de Consumo no valor de mil reais (R\$1.000,00) e abertura de Crédito Especial para Equipamentos e Material Permanente no valor de um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos (R\$1.456,40), totalizando o valor de dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos (R\$2.456,40). Após apreciação da explanação da reprogramação dos saldos e comentado pela plenária, aprovado por unanimidade. Em seguida, a representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social – SEMHAS, a senhora Cristiane Ronrig Ferronato apresentou o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Estadual, referente ao saldo reprogramado no valor de dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos (R\$2.456,40), relatou que a Previsão de atendimento são de 414 famílias, as Macro Ações onde serão aplicados os recursos são de Atendimento prioritário para o acompanhamento das famílias e seus integrantes e Atendimento e acompanhamento grupal de mulheres, idosos, crianças, adolescentes e jovens de forma articulada com a rede socioassistencial. Para a realização das Macro Ações, estão previstas despesas com Gêneros de Alimentação e Material de Cozinha e Mobiliário. Após apreciação do Plano de Ação, a plenária aprovou por unanimidade. Em seguida, a Presidente passou a palavra para a Técnica de Referência do ACESSUAS, Franciele Michelin, para explicar o Plano de Ação do Programa

ACESSUAS 2015, onde falou sobre os objetivos do Programa, Execução do trabalho, atribuições dos profissionais da equipe. Explicou que o ACESSUAS tem quatro eixos norteadores, sendo eles: Articulação, Mobilização, Encaminhamento e Monitoramento, e explicou as ações que serão desenvolvidas em cada um. Após a apreciação e comentado pela plenária, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a Presidente passou a palavra para a equipe técnica do Departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, inicialmente Gabriela Cristina Bernhardt Demeda e Silvana Maria Romagna apresentaram as Orientações Técnicas: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, (idosos/as) e suas Famílias, ofertado em Unidade Referenciada. Gabriela citou as legislações e normativas que deram embasamento para a elaboração do material, e falou sobre a estrutura do texto. Essas orientações tem como propósitos fundamentais orientar e apoiar a implantação, a coordenação, o planejamento e a execução do Serviço. Em seguida, Adriane Lazzarotto apresentou o Programa Municipal de Enfrentamento à Pobreza no Âmbito da Política de Assistência Social, que tem por objetivo geral contribuir com a efetivação do direito humano a um padrão de uma vida digna, por meio do direcionamento das ações no âmbito das atribuições da assistência social para o enfrentamento da pobreza, a serem desenvolvidas pelo poder público e entidade de assistência social do município de Bento Gonçalves. Relatou que as propostas operacionais estão expressas em cinco eixos estratégicos, sendo eles: Mapeamento da pobreza; Benefícios assistenciais e programas de transferência de renda; Integração dos benefícios com os serviços socioassistenciais; Inclusão produtiva; e Segurança Alimentar e Nutricional. E por fim Simone Menegoto e Cristiane Rohrig Ferronato apresentaram as Orientações Técnicas Sobre Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos na Política de Assistência Social, explicaram que esse documento tem como propósito orientar e apoiar as entidades e organizações de assistência social, bem como os Programas, Projetos e Serviços de Assistência Social do Município na implantação, na coordenação, no planejamento, na execução e no acompanhamento. Após a apreciação e comentado pela plenária, os três documentos foram aprovados por unanimidade. Continuado, a Presidente passou para a pauta de definição de Fluxo dos Processos de Solicitação de Inscrição das entidades junto ao CMAS, pois a avaliação técnica será realizada pela equipe técnica do Departamento de Assistência Social – DAS. Após discussão, a plenária decidiu pelo seguinte procedimento: a entidade encaminhará a documentação exigida para o CMAS, em seguida a Comissão de Registros e Visitas analisará a documentação, e após

analisado o Estatuto da entidade e CNPJ e quando verificado que entidade é de Assistência Social, será encaminhada documentação para avaliação técnica da Equipe do DAS. A conselheira lida questionou sobre os Processos encaminhados pelas entidades em 2014 para solicitação de recursos, pois até o momento não tiveram retorno. A diretora do DAS, Cristiane, relatou que os Processos estão junto a SEMHAS, informou que em breve as entidades serão convocadas para apresentação de sugestões de reajustes nos processos, e que após a análise da equipe técnica, os Processos serão encaminhados para o CMAS para apreciação e deliberação. Após a Presidente deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2015.

i

i

Existe de praxe o plano de carreira individual de cada técnico de
contabilidade - CTRC, mantida no que diz respeito ao nível de
qualificação profissional de cada técnico de contabilidade - CTRC.

2.0. REMARKS → Stress to be made

Ag. 10/10/10

Up - 85-0-697 & 897

20. 5. 16 → Wiesbaden B. Genterau

by SUMAN → Gloria Deena

Kyp. JINSS →

Rep. JWS →
Rep. FGTAS → *Confidential*
Rep. JWS →

2. 1943-4

1. change to change pack

Dep. del. Diputados *Señor Góngora*

Ref. ad. microm. a. hinc. ad. hinc. a.

for inoculation to Africa

Exp. 10: $\text{H}_2\text{O} + \text{H}_2\text{SO}_4 \rightarrow \text{H}_3\text{O}^+ + \text{HSO}_4^-$

by. ~~back~~ back to

Rep. 3" read & Barker Government

Rep. 3' each →

Aug 16th 1855 → John Maria Fulton

உயர் சட்டம் -

Doc 35 -

Winkler & Simon, 1994

maria braga mendoça

Francis Michien

Gabriel Almeida

Sectione Behring

John Brown

EXECUÇÃO DA FOSSA E FILTRO. O REFERIDO SUBITEM FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. O SENHOR PRESIDENTE JUSTIFICOU QUE OS RECURSOS AUTORIZADOS PARA EXECUÇÃO DA LBS DA COHAB BEM COMO DA UPA, DEVERÃO REVERTER AO FUNDO ATAR TÃO LOGO O MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPASSE OS RECURSOS DO CONVENIO. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR O SA. PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO QUE EM ASSIN-
 DA POR TODOS OS PRESENTES.

[Assinaturas]

ATA DE Nº 22 (2014) FUNDO ATAR

ÀS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVENOBR DO ANO DE DOIS MIL E QUATROZES, ÀS DOZE HORAS, REUNIAM-SE NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, LOCALIZADA NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES, SITUADA NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, NÚMERO SETENTA, CENTRO, OS CONSELHEIROS INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, FMDI/ATAR, CONFORME LISTA DE PRESENCAS EM ANEXO E DE CONFORMIDADE COM A CONVOCAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO, PARA DELIBERAR SOBRE A JUTA DA ORDEM DO DIA, CONFORME SEGUE: ITEM I. DE Nº 555/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 61.441,90 (SESSENTA E HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS REFORMAS DO "LAR DAS MENINAS" ONDE SERÁ INSTALADO O CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O ATENDIMENTO INICIAL DE NOVENTAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. OF Nº 588/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 489.734,12 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CEACRI, CARROSEL DA ESPERANÇA, NO BARRIO MUNICIPAL. VALOR EM CONTRAPARTIDA DOS RECURSOS CONVENIADOS COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ITEM III DE Nº 279/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), QUE SERÃO DESTINADOS A FUNDAÇÃO CENSEPRO, PARA

33

A EXECUÇÃO DE REFORMAS QUE INCLUEM: CERCAMENTO, MUDANÇA DA SALA DE VÍDEOMONITORAMENTO, PORTÕES ELETRÔNICOS E NOVOIS, NAS INSTALAÇÕES DO 3º BPM (TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREAS TURÍSTICAS) SEDIADO NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. ITEM IV, DE Nº 123/2014 DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) QUE SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE 04 (QUATRO) CÂMERAS DE VÍDEOMONITORAMENTO, UTILIZADAS NO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA URBANA DO MUNICÍPIO. APÓS EFETUAR A LEITURA DA ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE INICIU O PROCESSO DE DISCUSSÃO DAS SOLICITAÇÕES, COLOCANDO DE IMEDIATO A APROVAÇÃO DO ITEM I QUE TRATA DO OF. Nº 555/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 61.441,90 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS REFORMAS DO "LAR DAS MENINAS", ONDE SERÁ INSTALADO O CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PARA O ATENDIMENTO DE 200 (DUZENTOS) CRIANÇAS E ADOLESCENTES. O SENHOR PRESIDENTE DE IMEDIATO PASSOU A PALAVRA PARA A SENHORA ROSALI FERNANDES, CONSELHEIRA E SECRETARIA MUNICIPAL DA SEMHAS, PARA EXPOSIÇÃO E ARGUMENTAÇÃO DO PROCESSO EM PONTA. APÓS A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A PROPOSTA EM VOTAÇÃO QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. DANDO CONTINUIDADE À REUNIÃO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO O ITEM II, QUE TRATA DO OFÍCIO Nº 588/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 489.734,12 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CEACRI CARROSSEL DA ESPERANÇA, NO BARRIO MUNICIPAL, VALOR EM CONTRAPARTIDA DOS RECURSOS CONVENIADOS COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. NESSE MOMENTO, O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA NOVAMENTE A SENHORA ROSALI FERNANDES, CONSELHEIRA E SECRETARIA MUNICIPAL DA SEMHAS, PARA A EXPOSIÇÃO E ARGUMENTAÇÃO DE MOTIVOS. APÓS A SUA MANIFESTAÇÃO,

118
 TAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DE IMEDIATO COLOCOU O PROBLEMA EM VOTAÇÃO
 O MESMO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES
 NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO O ITEM III QUE
 TRATA DO OF. DE Nº 279/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 25.000,00 (VINTE E
 CINCO MIL REAIS), QUE SERÃO DESTINADOS À FUNDAÇÃO CONSEPAD, PARA
 A EXECUÇÃO DE REFORMAS QUE INCLUEM: CERCAMENTO, MANUTENÇÃO DA SALA
 DE VIDEOMONITORAMENTO, PORTÕES ELETRÔNICOS E MOVIS NAS INSTALAÇÕES
 DO 3º BPT (TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREAS TURÍSTICAS) SE-
 DIADO NO MUNICÍPIO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A PALAVRA
 À DISPOSIÇÃO DO SENHOR MARCOS FRACALOSSI, CONSELHEIRO E SECRETÁRIO MUNI-
 CIPAL DE FINANÇAS PARA EXPOSIÇÃO E ARGUMENTAÇÃO DE MOTIVOS, APÓS A
 RESPECTIVA EXPOSIÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE SUBMETEU O REFERIDO PRO-
 BLEMA PARA DELIBERAÇÃO SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE
 PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. DANDO PROSEGUIMENTO À REUNTAÇÃO, O SE-
 NHOR PRESIDENTE SUBMETEU À DISCUSSÃO O ITEM IV, QUE TRATA DO OF. DE Nº
 123/2014 DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES, QUE SOLICITA A
 LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) QUE SERÃO
 DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE 04 (QUATRO) CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO
 UTILIZADAS NO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA URBANA DO MUNICÍPIO. FEITA
 A EXPOSIÇÃO E ARGUMENTAÇÃO DE MOTIVOS PELO SR MARCOS FRACALOSSI, O SENHOR
 PRESIDENTE COLOCOU A MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO SENDO A MESMA APROVADA
 POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. NÃO HAVENDO MAIS AS-
 SUNTOS A DELIBERAR, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA E COLA-
 BORACÃO DOS SENHORES CONSELHEIROS, DANDO POR ENCERRADA A PRESENTE REU-
 NTAÇÃO QUE VAI ASSINADA PELOS PRESENTES.

[Assinatura]

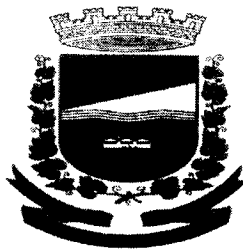
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ATAR

LISTA DE PRESENÇA DO DIA 27.11.2014

NOME	ENTIDADE/ SECRETARIA	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
LUIS SIGNOR	SMMAM			
ROSALI F. FORNAZIER	SEMHAS			
MARCOS FRACALLOSSI	SEFIN			
ENIO DE PARIS	SGG			
LUCIANO CAVALET	IPURB			
ANTÔNIO FRIZZO	CMS			
LUIS C. M. MEZZOMO	CME			
GILNEI RIGOTTO	COMDEMA			
JOBER DE LIMA	COMUHS			
PAULO POMPERMAYER	COMPLAN			
MARINO DOS SANTOS	UACB			
ADEMAR CASTRIA	UACB			



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 882.134,03.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 882.134,03 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e três centavos), na unidade orçamentária que segue:

Orgão: 13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores

Recurso: 1163 - Acessuas Pronatec - PBV

Elemento: 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 30.000,00

Recurso: 1061 - IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Elemento: 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 7.000,00

Elemento: 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 4.000,00

Recurso: 1163 - Acessuas Pronatec - PBV

Elemento: 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 30.000,00

Recurso: 1061 - IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.643,25

Recurso: 1163 - Acessuas Pronatec - PBV

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 190.000,00

Recurso: 1061 - IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Elemento: 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00

Recurso: 1163 - Acessuas Pronatec - PBV

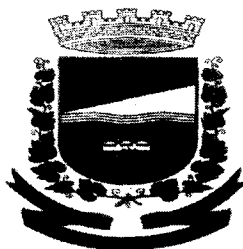
Elemento: 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 4.000,00

Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades

Recurso: 1116 - PROJOVEM ADOLESCENTE

Elemento: 3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 8.500,00

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso: 1061 - IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
 Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

Recurso: 1180 - IGD - SUAS
 Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 500,00
 Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades

Recurso: 1116 - PROJOVEM ADOLESCENTE
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 13.913,80

Recurso: 1181 - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC Escola
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.021,83

Recurso: 1118 - PFMC - MSE - CREAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.922,73

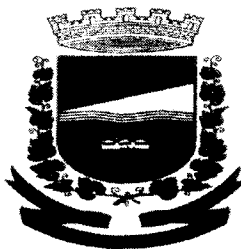
Recurso: 1061 - IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
 Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

Recurso: 1118 - PFMC - MSE - CREAS
 Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

Orgão: 13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
 Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
 Recurso: 1118 - PFMC - MSE - CREAS
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
 Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programas: 0322 - Assistência Social Geral da População
 Projeto/Atividade: 1326 - Construção e reformas de Centros de Atendimento e Centros de Convivência

Recurso: 1100 - FMDI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
 Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 551.176,02
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
 Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades

Recurso: 1090 - Fundo Estadual de Assistência Social
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.456,40



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária devido a deliberação dos conselhos responsáveis pelos Fundos Municipais, de Assistência Social e de Desenvolvimento Integrado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal